

EDITAL

Tendo apreciado as candidaturas ao Mestrado em Economia e Políticas Públicas (3ª fase), de acordo com os critérios previamente estabelecidos, a equipa coordenadora do Mestrado vem publicar a lista seriada das candidaturas aceites e das candidaturas recusadas dando assim cumprimento ao disposto no número 6) do Despacho Nº 65N/P/2014 do Presidente do ISEG, de 18 de dezembro.

Tendo sido considerados um a um todos os candidatos, as classificações finais atribuídas aos candidatos admitidos bem como a decisões de recusa resultaram da votação dos membros da comissão coordenadora, constituída em júri.

Candidaturas aceites

NOME	Nota de Candidatura
Cláudia Filipa Rodrigues Nunes	13.0
André Monteiro Pires	13.0
Carolynne Souza Gandra	13.0

Candidaturas recusadas

NOME	Nota de Candidatura
ANDRÉ FILIPE MARQUES ESTEVENS	12.4
Gonçalo Miguel Gonçalves Camacho	12.4
Gonçalo Martins Loureiro	12.4
Inês Tatiana Ferreira Evangelista de Oliveira	12.0
Inês Vieira Soares	11.9
Ussumane Baldé	11.6
Sila Aguiar Carvalho	11.5
Rui Miguel Boieiro Serranheira	11.4

ISEG, 20 de junho de 2022

Paulo Trigo Pereira
Memb. Com. Coord. Mest.

CARLOS FARINHA RODRIGUES
Coordenador de Mestrado

ELSA NOBRE FONTAINHA
Memb. Com. Coord. Mest.



Lisbon School
of Economics
& Management
Universidade de Lisboa

A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

- 6) O valor mínimo de avaliação global para aceitação imediata de um candidato em antecipação à seriação – **14 valores.**

A handwritten signature in black ink, located below the list item.

**A Comissão Científica e Pedagógica do
Mestrado em Economia e Políticas Públicas**



ANEXO: Regulamento de Admissão de Estudantes ao Curso de Mestrado em Economia e Políticas Públicas

- 1) Nº de vagas a disponibilizar (*Numerus clausus*) - 30
- 2) Nº de vagas a disponibilizar na 1ª fase (entre 40% e 100% das vagas totais) – 21
- 3) Definição dos requisitos para candidatura e perfis para os quais será necessária preparação académica adicional (nos cursos que o entendam necessário)
 - Grau académico superior nacional ou estrangeiro equivalente ao 1º ciclo nas áreas de Economia, ou outras licenciaturas consideradas relevantes (Engenharia, Gestão, Administração Pública, Direito).
 - De acordo com a alínea d) do artigo 17º do Decreto-Lei nº 74/2006 de 24 de março, serão também avaliadas outras candidaturas, que poderão ser consideradas adequadas pelo júri, em particular quando os candidatos exercem funções técnicas em áreas da política pública.
 - O número de candidatos aprovados que tendo completado uma formação pós-graduada noutras instituições (INA, etc.) e que concorrem ao abrigo de protocolos estabelecidos como o MEPP, beneficiando por isso de equivalências em algumas unidades curriculares é, no máximo, de sete. Caso o número de candidatos ao abrigo de protocolos exceda este valor serão seriados e seleccionados de acordo com os critérios deste regulamento.
 - No caso dos candidatos não licenciados em Economia a sua aceitação implica a disponibilidade para frequentar o Curso Introdutório à Microeconomia oferecido pelo ISEG, e que será realizado no início do 1º trimestre lectivo. Esses candidatos poderão ser objecto de uma prova no final do curso.
 - Em casos particulares de dúvidas sobre o perfil do candidato poderá ser considerado como requisito adicional a realização de uma entrevista individual.
- 4) De acordo com o estabelecido no Despacho nº 65N/P/2014 da Presidência do ISEG os critérios de selecção dos candidatos, e a sua ponderação, são os constantes do quadro seguinte:

Critérios	Escala	Ponderação
i) Média final de 1º ciclo ou equivalente	0-20	25%
ii) Escola, Natureza do Curso de origem e Experiencia profissional (se aplicável)	0-20	60%
iii) Classificação em UC de microeconomia, métodos quantitativos ou outras relacionadas com a área das Políticas Públicas	0-20	15%

- 5) O valor mínimo de avaliação global para aceitação de um candidato – 13 valores;